



Prefeitura Municipal de Apuarema
Estado da Bahia

LEI Nº 07/90

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com as secretarias Federais, Estaduais e Municipais do Estado da Bahia, para fins que se especifica.

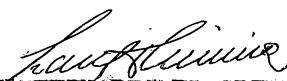
O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA - ESTADO DA BAHIA;


Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar convênios com as secretarias Federais, Estaduais e Municipais do Estado da Bahia, para adquirir fontes de recursos para o Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, 20 DE ABRIL DE 1990.


RAÜL FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito


RIVAL PANHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário